



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de novembro de 2014

CC-ATL nº 440/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 228/2014, do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 30 de outubro de 2014

OFÍCIO SLT GS Nº 0045 / 2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0228/2014 – Deputado João Paulo Rillo, solicitando informações acerca das linhas de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região de São José do Rio Preto/SP.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do OF. CG.D. nº 0444 de 29/10/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Clodoaldo Pelissioni
Secretário de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0444/14
(Protocolado ARTESP n° 278.657/14)

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

Ilustríssima Senhora,

Conforme determinação da Diretoria Geral tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação n° 0228/2014, de autoria do Deputado Estadual João Paulo Rillo, solicitando informações acerca das linhas de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região de São José do Rio Preto/SP.

Sobre o aludido, encaminho cópia das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,


NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
JUCILENE LIMA ARAÚJO TEIXEIRA
D.D. Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes.
SÃO PAULO/SP

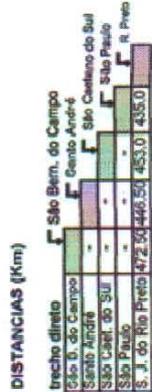


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
ARTESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA
AUTOS 1384/DER/1950 - TC4/PARAQUARA - Cód. 179
LINHA INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIA DE AUTO-ÔNIBUS entre SÃO PAULO e S. J. DO RIO PRETO (VIA BANDEIRANTES).
PERMISSOINÁRIA: VIAÇÃO COMETA S.A.

HORÁRIOS: SÃO PAULO/SAO JOSE DO RIO PRETO (148)			
DD	EXEC.	DD	EXEC. EXEC. EXEC.
			(1) LEITO DD
			21:20
			21:40
			22:20
01:00	08:30	09:00	10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00 21:00 22:00 23:40 23:56
03:40	08:10	10:40	11:40 12:40 13:40 14:40 15:40 16:40 17:40 18:40 19:40 20:40 21:40 22:40 01:40 02:20 02:40
05:00	08:20	11:00	12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00 21:00 22:00 02:40 03:00
06:40	12:10	13:40	14:40 15:40 16:40 17:40 18:40 19:40 20:40 21:40 22:40 00:40 02:40 04:40 05:20 05:40

HORÁRIOS: SÃO JOSE DO RIO PRETO/SAO PAULO (149)			
DD	EXEC.	DD	EXEC. EXEC. EXEC.
			(1) LEITO DD
			09:00
			09:20
			09:40
00:40	01:00	06:00	07:00 08:00 09:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00 21:00 22:00 23:00 23:09
03:20	03:40	08:40	09:40 10:40 11:40 12:40 13:40 14:40 15:40 16:40 17:40 18:40 19:40 20:40 01:40 02:20 02:40
03:40	04:00	09:00	10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:40 18:00 19:00 20:00 21:00 02:40 03:00
05:20	06:40	11:40	12:40 13:40 14:40 15:40 16:40 17:40 18:40 19:40 20:40 21:40 22:40 04:40 05:20 05:40



exec. = Camo executivo, com ar condicionado
DDies = Camo Double Decker, com ar condicionado

SÃO PAULO/SAO JOSE DO RIO PRETO	
IDA	(1)
São Paulo	parte 18:10
Jundiaí	passa 19:10
Campolinas (trevo)	passa 19:40
Posto Rubi	para 21:15
Santa Adélia	parte 21:35
Arinheira	passa 23:20
Pindorama	parte 23:35
catanduba	passa 23:55
Itira	parte 00:10
Unupê	parte 01:10
S. J. do Rio Preto	chega 01:55

SÃO JOSE DO RIO PRETO/SAO PAULO	
VOLTA	(1)
S. J. do Rio Preto	parte 23:15
Unupê	parte 00:00
Itira	parte 00:20
Catanduba	parte 01:00
Pindorama	passa 01:15
Arinheira	parte 01:35
Santa Adélia	para 01:50
Posto Cassaro	parte 03:35
Campolinas (trevo)	passa 05:20
Jundiaí	parte 06:00
São Paulo	chega 07:00

PROTOCOLADO
278 657
Folhas Nome Rubrica
07

(1) Proibido o fracionamento entre intermediárias desde Santa Adélia até S. J. do Rio Preto, excetuando-se desta restrição a venda de passagens de catanduba para S. J. do Rio Preto e vice-versa.
(2) Correm somente as viagens feitas, domingos e segundas-feiras.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2007
A presente tabela foi aprovada pela ARTESP - Autos 1384/DER/80 e substituída de 11 de fevereiro de 2004, por ter sido alterado o esquema operacional, conforme despacho do Sr. Diretor Geral da ARTESP, publicado no DOE de 29 de dezembro de 2006.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

TABELA

ARTESP – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTOS: 5806 - DER - 1967 - TC 4 - CODIGO 113

LINHA INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIA DE AUTO-ÔNIBUS entre ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
PERMISSONÁRIA: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

TABELA DE HORÁRIOS

IDA	07:30	20:16	21:16	VOLTA	
Ilha Solteira	às	08:30	20:15	21:15	
Pereira Barreto	às	08:10	20:55	21:35	
Trevo Guazulândia	às	08:50	-	22:35	
Guazulândia	às	21:35	-	-	
Auriflama	às	09:10	21:55	22:55	
General Salgado	às	09:30	22:20	23:20	
Trevo Magda	às	09:45	-	-	
Mogi	às	22:35	-	-	
Trevo Floreal	às	09:55	-	-	
Floreal	às	22:45	-	-	
Nhandeara	às	10:10	23:00	23:30	
Trevo de Poloni	às	10:30	23:20	-	
Poloni	às	-	-	03:40	
Monte Aprazível	às	10:50	23:40	-	
Mirassol	às	11:20	00:06	00:35	
Chapa PT.S.J.Rio Preto	às	11:40	00:26	00:55	
Chapa PT.S.J.Rio Preto	às	12:00	00:46	01:15	
Chapa Posto Castelo	às	14:40	03:25	03:55	
Chapa Posto Castelo	às	15:00	03:45	04:15	
Rio Claro	às	04:25	-	-	
Trevo de Limeira	às	-	-	05:05	
Limeira	às	-	-	05:45	
Americana	às	16:30	06:05	-	
Campinas	às	17:00	06:05	-	
São Paulo	às	18:15	07:15	07:00	

TABELA DE DISTÂNCIAS (KM)

	Ilha Solteira	Pereira Barreto	Guazulândia	Auriflama	General Salgado	Mogi	Floreal	Nhandeara	Poloni	Monte Aprazível	Mirassol	Chapa PT.S.J.Rio Preto	Rio Claro	Limeira	Americana	Campinas	São Paulo
Ilha Solteira	44,0	60,7	64,5	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1
Pereira Barreto	98,7	60,7	64,5	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1
Guazulândia	100,8	64,5	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1
Auriflama	116,1	79,1	33,4	26,3	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1
General Salgado	133,6	97,6	48,9	40,8	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6
Mogi	143,9	107,9	59,2	51,1	26,8	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3
Floreal	154,9	118,9	70,2	62,1	36,8	25,3	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Nhandeara	186,0	150,0	101,3	93,2	70,9	56,4	45,1	33,1	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2	20,2
Poloni	191,9	145,8	97,1	89,0	66,7	52,2	41,9	28,9	28,9	28,9	28,9	28,9	28,9	28,9	28,9	28,9	28,9
Monte Aprazível	212,9	176,9	128,2	120,1	97,8	83,3	73,0	60,0	47,1	32,5	32,5	32,5	32,5	32,5	32,5	32,5	32,5
Mirassol	225,9	189,9	141,2	130,1	110,9	96,3	86,0	73,0	60,1	45,9	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0
Chapa PT.S.J.Rio Preto	487,9	451,9	403,2	395,1	372,9	359,3	348,0	335,0	321,1	307,9	280,0	-	-	-	-	-	-
Rio Claro	518,9	480,9	432,2	424,1	401,8	387,3	377,0	364,0	351,1	338,9	309,0	-	-	-	-	-	-
Limeira	543,9	507,9	459,2	451,1	429,8	414,3	404,0	391,0	378,1	365,9	336,0	-	-	-	-	-	-
Americana	572,4	536,4	487,7	479,6	457,3	442,8	432,9	419,5	406,6	392,4	364,5	-	-	-	-	-	-
Campinas	661,9	625,9	577,2	569,1	546,8	532,3	522,0	509,0	496,1	481,9	454,0	-	-	-	-	-	-

SECCIONAMENTO:

Fica proibido o sectionamento de São José do Rio Preto para Rio Claro, Limeira, Campinas e São Paulo; de Rio Claro para Limeira, Americana e São Paulo; de Americana para Campinas e São Paulo; de Campinas para São Paulo (vice-versa)

LEGENDA:

* Não corre aos sábados.

RECIBO

278 057

Folhas Nome

08 (R)

São Paulo 15/05/2013

A presente tabela foi aprovada pela ARTESP por ter sido realizada diversas modificações, em definitivo, conforme despacho do Sr. Diretor de Procedimentos e Logística de 17/08/2011, publicado no D.O.E. de 28/09/2011, e substiui a de 11/12/2009.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
ARTESP - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA
AUTOS 7622/DER/1975 - TC4/ARARAQUARA- COD. 238
PERMISSÃO: LINHA INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIA DE AUTO-ONIBUS entre RIO LÂNDIA e SÃO PAULO.
PERMISSIONÁRIA: VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA.

DISTÂNCIAS Km

	Itém	Novo	Antigo
VIA NOVA GRANADA	Itém	27,8	-
	Nova Granada	513,2	490,4
	São Paulo	-	-

	Rio Lândia	Paulo de Faria	Ondulova	Itém	Nova Granada	Americana	Campinas	São Paulo
VIA PALESTINA	Rio Lândia	30,7	-	-	-	-	-	-
	Paulo de Faria	54,1	23,4	-	-	-	-	-
	Ondulova	83,6	52,9	29,5	-	-	-	-
	Itém	112,6	81,9	58,5	29,0	-	-	-
	Nova Granada	179,0	148,9	125,5	96,0	-	-	-
	Americana	202,0	171,3	141,7	113,9	391,9	-	-
	Campinas	260,5	229,8	196,3	165,0	107,0	-	-
	São Paulo	300,5	269,8	236,3	205,4	152,4	490,4	-
	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-

	Rio Lândia	Paulo de Faria	Ondulova	Itém	Nova Granada	Americana	Campinas	São Paulo
VIA ALTAIR	Rio Lândia	30,7	-	-	-	-	-	-
	Paulo de Faria	54,1	23,4	-	-	-	-	-
	Ondulova	83,6	52,9	29,5	-	-	-	-
	Itém	112,6	81,9	58,5	29,0	-	-	-
	Nova Granada	179,0	148,9	125,5	96,0	-	-	-
	Americana	202,0	171,3	141,7	113,9	391,9	-	-
	Campinas	260,5	229,8	196,3	165,0	107,0	-	-
	São Paulo	300,5	269,8	236,3	205,4	152,4	490,4	-
	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-

Obs: (*) Itinerário Via Altair
(**) Itinerário Via Palestina
(x) Corre somente aos domingos e feriados
(xx) Corre somente as sextas-feiras e vésperas de feriados

OBIS: A parada Técnica em São José do Rio Preto, para lanche no Posto Castelo e Posto Rubi, são em atendimento a Portaria ARTESP-9, de 12 de Maio de 2005.
A presente tabela foi aprovada pela ARTESP, Autos 7622 e substituída a de 07/12/2001, por ter sido alterada a frequência no itinerário via Altair e implantando a parada em Postos de Serviço para lanche conforme despacho do Sr. Diretor da DPL, publicado no DOE de 12/05/2007

278657
Folhas 09 Nome Rubrica (62)



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



FOLHA DE DESPACHO

PROTOCOLADO	
278657	
Folhas	Nome/Rubrica
11	(A)

Página 1 de 1

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.15034/14	23/10/2014	0

PROTOCOLADO	
278.657	
Folhas	Nome/Rubrica
10	(A)

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
278657		0	RI 0228/2014 JPR	23/10/2014

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

REQ. DE INFORMAÇÃO 228/2014 - DEP. EST. JOÃO PAULO RILLO - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS E QUANTA

OBSERVAÇÃO

DE

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA

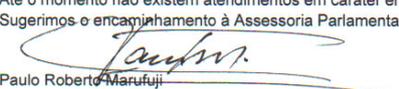
DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - SUZY MARY AMARAL DELLA COLETTA

À DPL

Em atendimento ao requerimento do Nobre Deputado Estadual João Paulo Rillo solicitando informações sobre o transporte intermunicipal de passageiros especificamente entre os municípios São José do Rio Preto e São Paulo. As linhas do sistema de transporte rodoviário intermunicipal regular de passageiros entre os municípios de São José do Rio Preto e São Paulo são operadas pelas seguintes empresas:

- Viação Cometa S.A. através dos Autos 1384 - linha específica entre São Paulo e São José do Rio Preto desde 1950 (tabela de horários de fis. 07).
- Expresso Itamarati S.A. através dos Autos 5806 - linha entre Ilha Solteira e São Paulo com escala em São José do Rio Preto desde 1967 (tabela de horários de fis. 08), não existindo seccionamento de passagem entre esses municípios.
- Viação São Raphael Ltda. através dos Autos 7622 - linha entre Riolândia e São Paulo com parada técnica em São José do Rio Preto desde 1975 (tabela de horários de fis. 09), não existindo seccionamento de passagem entre esses municípios.

Até o momento não existem atendimentos em caráter emergencial entre São José do Rio Preto e São Paulo. Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar.


Paulo Roberto Marufuji
DPL-Logística



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE DESPACHO

Página 1 de 1

PROTOCOLADO	
278.657	
Folhas	Nome Rubrica
12	9

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.15053/14	23/10/2014	0

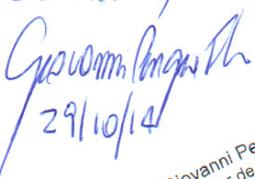
PROTOCOLADO	
278.657	
Folhas	Nome Rubrica
11	8

PROTOCOLO ARTESP 278657	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI 0228/2014 JPR	DATA DE ENTRADA 23/10/2014
INTERESSADO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
ASSUNTO REQ. DE INFORMAÇÃO 228/2014 - DEP. EST. JOÃO PAULO RILLO - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS E QUANTA				
OBSERVAÇÃO				
DE DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - SUZY MARY AMARAL DELLA COLETTA				
PARA DGR - GERAL - MAURITY IZIDIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO				

Sr. Maurity Oliveira Filho

Encaminhamos o presente para as providências devidas, conforme despacho FD. DPL 15034/14, a folhas 10.


PAULO MARUFUJI
DPL- LOGÍSTICA
SP, 23/10/2014

De acordo,

29/10/14

Giovanni Pengue Filho
Diretor de Operações